CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 849/2025

Excelentíssimo Senhor
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo-MG

18 R.O.
APROVADO
Sala das Sessões
em 23 / 06 / 2025
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo, determinar ao setor competente, instituir o programa de reforço escolar e recomposição das aprendizagens com professores especializados, neste município.

JUSTIFICATIVA

A instituição de um programa de reforço escolar e recomposição de aprendizagens com professores especializados é uma medida crucial para garantir o sucesso educacional dos alunos e mitigar os efeitos da pandemia.

O reforço escolar oferece um suporte mais direcionado aos alunos que apresentam dificuldades em determinados conteúdos, auxiliando-os a superar suas dúvidas e lacunas. Além de recuperar o conteúdo, o reforço visa desenvolver habilidades específicas, como leitura, interpretação e raciocínio lógico, que são fundamentais para o sucesso escolar.

Ao oferecer apoio e acompanhamento, o reforço escolar pode ajudar a prevenir a evasão escolar, garantindo que os alunos permaneçam na escola e concluam seus estudos.

Sala das Sessões, 23 de junho de 2025.

Cynthia Salomão Bastos Faria
Vereadora